



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR**

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI Nº 3.436/2024

Denomina de Parque de Exposições Pietro Volpato, o Parque de Exposições situado no lote nº 158, Gleba Patrimônio Sarandi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º Fica denominado de Parque de Exposições Pietro Volpato, o atual Parque de Exposições situado no Lote nº 158, Gleba Patrimônio Sarandi, no Município de Sarandi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 15 dias do mês de outubro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara